



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180

Telefones: (0xx35)3456-1672 - 3456-1582

CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS

www.cmnatercia.mg.gov.br

CÂMARA
MUN. DE
NATÉRCIA
FOLHA, 19

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº.14/ 2015.

Altera a Lei Municipal nº 1206, de 27 de Dezembro de 2013 (Lei do Plano Plurianual) que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017, altera a Lei Municipal nº 1.235, de 18 de Julho de 2014 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2015 e autoriza a abertura de crédito especial no orçamento do exercício financeiro de 2015.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA, ESTADO DE MINAS GERAIS, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica autorizada a inclusão das seguintes ações no Plano Plurianual para o período de 2014-2017, as quais serão vinculadas ao programa 0009 – Programa de Infraestrutura, no Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2015:

- I – 1.xxx – Const./Ampl./Ref./Melhoramento calçamento/pav/águas pluviais;
- II – 1.xxx – Const./Ampl./Ref./Melhoramento cemitério municipal;
- III – 1.xxx – Const. Lavador/Ampl./Ref./Melhoramento Parque de Exposições.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 53.562,36 (cinquenta e três mil quinhentos e sessenta e dois reais e trinta e seis centavos), em face da execução das ações de que trata o art. 1º desta Lei, de acordo com a seguinte classificação:

EM BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180

Telefones: (0xx35)3456-1672 - 3456-1582

CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS

www.cmnatercia.mg.gov.br

CÂMARA
MUN. DE
NATÉRCIA
FOLHA, 18

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal
Unidade: 02.09.01 – Serviço de Obras
Função: 15 – Urbanismo
Subfunção: 451 – Infraestrutura Urbana
Programa: 0009 – Programa de Infraestrutura
Atividade: 1.xxx – Const./Ampl./Ref./Melhoramento calçamento/pav/águas pluviais
Natureza da Despesa:
4.4.90.51 – Obras e Instalações R\$ 30.000,00

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal
Unidade: 02.09.01 – Serviço de Obras
Função: 15 – Urbanismo
Subfunção: 451 – Infraestrutura Urbana
Programa: 0009 – Programa de Infraestrutura
Atividade: 1.xxx – Const./Ampl./Ref./Melhoramento cemitério municipal
Natureza da Despesa:
4.4.90.51 – Obras e Instalações R\$ 15.562,36

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal
Unidade: 02.09.01 – Serviço de Obras
Função: 15 – Urbanismo
Subfunção: 451 – Infraestrutura Urbana
Programa: 0009 – Programa de Infraestrutura
Atividade: 1.xxx – Const. Lavador/Ampl./Ref./Melhoramento Pq de Exposições
Natureza da Despesa:
4.4.90.51 – Obras e Instalações R\$ 8.000,00

EM BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180

Telefones: (0xx35)3456-1672 - 3456-1582

CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS

www.cmnatercia.mg.gov.br

CÂMARA
MUN. DE
NATÉRCIA
FOLHA, 19

Art. 3º - Conforme previsto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, como recursos para a abertura do referido crédito especial fica considerado:

Excesso de Arrecadação (Alienação)	R\$ 42.562,36
--	---------------

Anulação de Dotação:	
----------------------	--

0202 04 123 0001 2.002 449052 (ficha 33)	R\$ 1.000,00
--	--------------

020304 12 361 0004 1.001 449052 (ficha 153)	R\$ 5.000,00
---	--------------

020601 10 301 0003 1.003 449052 (ficha 219)	R\$ 4.000,00
---	--------------

020602 10 301 0003 1.003 449052 (ficha 250)	R\$ 1.000,00
---	--------------

Art. 4º - Fica autorizada, se necessária, a suplementação de até 50% do valor deste Decreto.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 25 de Junho de 2015.

Saulo Regis de Vilas Bôas - Presidente

Antônio Noel de Souza - Vice- Presidente

José Antônio Ribeiro - Secretário

EM BRANCO